Requerimento n° 211, de 1999

Autoria: Senador Jonas Pinheiro (PFL/MT)

Iniciativa:

Ementa:

Requer licença para ausentar dos trabalhos da Casa no período de 04 de maio de 1999 à 1º setembro de 1999, por motivo de doença, conforme Laudo de Inspeção de Saúde em anexo.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: -

Último estado: 30/04/1999 - APROVADA

TRAMITAÇÃO

15/10/1999 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Processo arquivado.

10/09/1999 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo.

02/09/1999 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Juntei, às fls. 7, o ofício OFJP3R, do dia 01-09-99, através do qual o Senador Jonas Pinheiro comunica a reassunção do exercício do seu mandato, a partir desta data.

Ao PLEG, com destino ao Arquivo.

04/05/1999 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Juntei, às fls. 6, comunicação do Senhor Blairo Maggi de que, nos termos do art. 7º do Regimento Interno, assume, nesta data, a representação do Estado de Mato Grosso, em substituição ao Senador Jonas Pinheiro, adota o nome Parlamentar Blairo Maggi e não integrará bancada partidária.

30/04/1999 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Juntei, às fls. 4, pronunciamento do Senador Jonas Pinheiro apresentando o Requerimento nº 211/99 (RQM nº 169/99), de licença para tratamentode saúde por 121 (cento e vinte e um) dias, a partir de 04 de maio (04-05 a 1º-09-99), devendo ser convocado seu Suplente, nos termos da Fala do Presidente, às fls. 05.

30/04/1999 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: É lido e aprovado nesta oportunidade.

Requerimento n° 211, de 1999

TRAMITAÇÃO

À SGM.

30/04/1999 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: À ATA-PLEN, para leitura.

30/04/1999 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: APROVADA

Ação: Este processo contém 03 (três) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLS

DOCUMENTOS

RQS 211/1999

Data: 30/04/1999

Autor: Senador Jonas Pinheiro (PFL/MT)

Local: null

Descrição/Ementa: Requer licença para ausentar dos trabalhos da Casa no período de 04 de maio de 1999 à 1º setembro de 1999, por motivo de doença, conforme Laudo de Inspeção de Saúde em anexo.